

DECRETO Nº 0201018/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NOMINA E QUANTIFICA OS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 102, parágrafo 5º, inciso III e V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 28 da Lei Municipal nº 1296 de 01 de março de 2005, combinado com Lei Municipal nº 1649, de 13 de janeiro de 2009 e,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a máquina administrativa mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional Básica da Secretaria da Juventude e desporto, fica constituída da seguinte forma:

I – Direção Superior

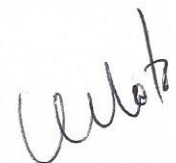
1. Secretário
- 1.1 Secretário do Titular

2. Secretário Adjunto

II – Execução Programática

1. Diretor de Departamento
- 1.1 Diretor do Núcleo de Esporte
- 1.1.1 Administrador de Equipe Urbano – Estádio Municipal
- 1.2 Diretor do Núcleo da Juventude

Art. 2º - Os cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrantes da lotação da Secretaria da Juventude e Desporto são os constantes do artigo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUÁ
TRABALHANDO E AVANÇANDO!
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – Os cargos de provimento em comissão de que trata o caput deste artigo, são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de janeiro
de 2017.

Carlos Windson C. Mota
Carlos Windson Cavalcante Mota
Prefeito Municipal